CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 686/2019
Data: 21/02/2019 - Horário: 09:22
Legislativo - IND 192/2019
João Batista Parente Neto
Coordenador de Protocolo

LIDO EM PLENÁRIO
21 FEV. 2019
Câmara Mun. de Gurupi
Câmara Mun.de Gurupi
21 FEV. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 192 DE 2019
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, através da **Secretaria da Infraestrutura, Gerson Oliveira,** para construir calçamento as margens da Avenida Dueré TO374, saindo da perimetral Oeste, se estendendo até ao Loteamento Parque das Águas, nas proximidades do Pesque Pague Tambaqui.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de GURUPI-TO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, a presente indicação tem como finalidade beneficiar os moradores locais: Setor Pedroso, Jardim Medeiros, João Lisboa, Vila Independência e Jardim dos Buritis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, tendo em vista a falta de local adequado para realizar atividade física, especificamente ***"caminhada"***, pois atualmente a população realiza a passagem em estradas e rodovias, aumentando o risco de acidentes, razão pela qual a realização da construção do calçamento na referida localidade possibilitará uma adequada via de acesso e passagem a todos os pedestres.

Além disso, evita ou reduz a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações , e de poeira, na ausência de chuvas. O calçamento contribui, assim, para a saúde dos moradores, com a possibilidade de pratica de caminhadas ao ar livre e corrida, além de valorizar a citada localidade.

A extensão do calçamento possibilitará aos transeuntes e aos veículos, devido ao trânsito pesado de automotores pequenos e de caminhões naquela via, uma maior mobilidade e escoamento, assim, proporcionará um maior escoamento do trafego de automóveis, pedestres e ciclistas.

Pelos motivos acima mencionados e compreendendo a importância da prática de exercícios físicos e de como ela contribui para qualidade de vida de uma pessoa, indico a construção da pista de caminhada no referido local.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador André Caixeta, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB